

ATO EXECUTIVO N.º 741

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 8.º do Ato Executivo n.º 697, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar as seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
412.04	Motores, bombas, máquinas e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica, iluminação e refrigeração ou de qualquer natureza e manutenção e conservação de veículos; peças e acessórios	700.000,00
413.05	Mobiliário em geral	500.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.200.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado nos termos do art. 5.º, Parág. 6.º, do Regimento Geral, com recursos de igual valor, provenientes do cancelamento do código 411.02 — Obras, do orçamento da SOU.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 14 de outubro de 1975

Oscar Tenório